



EDITAL Nº 45/2016 – PROGRAD
4ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA DA UFT PARA O 1º SEMESTRE DE 2016
CONVOCATÓRIA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PRESENCIAL

A Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), em conformidade com o Edital nº 08/2016 referente ao Processo Seletivo de ingresso no curso de graduação em Psicologia da UFT para o 1º semestre de 2016, torna pública a **relação de candidatos classificados na 4ª Chamada e convoca para realização da manifestação de interesse presencial** nos dias 17, 18 e 21 de março de 2016 no câmpus de oferta do curso, de acordo com os termos a seguir especificados:

1. DO PERÍODO

1.1. Dias 17, 18 e 21 de março de 2016.

2. DOS HORÁRIOS E LOCAIS DE ATENDIMENTO

CÂMPUS	LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO
MIRACEMA	Secretaria Acadêmica	Av. Lourdes Solino s/n – Setor Universitário -Miracema/TO Fone: (63)3366- 8607	08h30 – 11h30 14h30 – 17h30

3. DO PROCEDIMENTO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PRESENCIAL

3.1. De acordo com o item 10.1, a partir da 3ª Chamada da Lista de espera, serão convocados os candidatos classificados em até 5 (cinco) vezes o número de vagas remanescentes de cada Câmpus, Curso, Turno e Modalidade de Concorrência para realização de manifestação de interesse presencial mediante assinatura de Termo de Manifestação de Interesse nos dias, locais e horários a serem estabelecidos no Edital de Convocatória para Manifestação de Interesse Presencial.

3.2. O Candidato convocado, nesta chamada, deverá comparecer presencialmente nos dias, horários e locais estabelecidos no item 2 deste edital, para assinatura e/ou entrega do Termo de Manifestação de Interesse Presencial, Anexo I deste Edital.

3.2.1. Mediante apresentação do Documento de Identidade (original), os pais de candidatos ou seus responsáveis legais, deverão efetuar a manifestação de interesse dos menores de 18 anos, que não tenham sido declarados legalmente capazes.

3.2.2. Será permitida a manifestação de interesse mediante apresentação de procuração particular, outorgada especificamente para esse fim, com reconhecimento de firma do outorgante em cartório. Nesse caso, deve constar no texto da procuração que o documento se destina à manifestação de interesse em continuar concorrendo à vaga na UFT. O Procurador e o Outorgante devem ser maiores nos termos da lei civil ou, por outra causa, se mostrarem capazes para outorga e exercício dos respectivos poderes.

3.2.2.1 No ato da manifestação de interesse, será necessária a apresentação do Documento de Identidade (original) do Procurador.

3.2.2.2. Em qualquer dos casos, a procuração será anexada aos formulários de cadastro e de matrícula, sendo necessária uma procuração por candidato, quando for o caso.

3.3. Após a manifestação de interesse presencial, os candidatos convocados nesta Chamada, conforme estabelecido no item 10.4 do edital de abertura do processo seletivo, serão categorizados de acordo com a ordem de classificação e com o número de vagas existente no Curso/Modalidade de Concorrência escolhido, seguindo a denominação especificada abaixo:

a) Classificado – denominação utilizada para identificar o status dos candidatos aprovados até o limite de vagas disponíveis para cada Curso/Modalidade de Concorrência;

b) Suplente – denominação utilizada para identificar o status dos candidatos aprovados em classificação posterior ao limite de vagas disponíveis para cada Curso/Modalidade de Concorrência.

3.3.1. Os candidatos denominados com status de Suplente serão classificados em caráter condicional, pois somente poderão ocupar uma vaga, caso surja(m) vaga(s) decorrente(s) de desistência de candidato(s) já matriculado(s) em chamada(s) anterior(es), obedecendo sempre à ordem de classificação.

3.3.2. Os candidatos denominados com status de Classificado serão convocados para realização do cadastro e da matrícula mediante apresentação de toda documentação estabelecida no item 12 do edital de abertura do processo seletivo, nos dias, locais e horários previstos nos Editais de Convocação para a Confirmação da Matrícula e no cronograma inicial.

3.3. O fato do nome de um candidato denominado como suplente constar entre os selecionados nas Chamadas divulgadas não assegura o direito à confirmação da matrícula do candidato, durante a matrícula presencial, apenas o habilita para concorrer às vagas remanescentes, ficando sua matrícula condicionada à existência de vaga no curso pretendido.

3.4. Serão considerados desistentes e perderão o direito de concorrer às possíveis vagas remanescentes:

a) Os candidatos que forem convocados para manifestar interesse presencial, mediante assinatura do Termo de Manifestação de Interesse, e não o fizerem nas datas, locais e horários previstos no Edital de Convocação para Manifestação de Interesse Presencial;

b) Os candidatos que forem convocados para realizar confirmação da matrícula, durante a matrícula presencial, e que não a realizarem nas datas, locais e horários previstos no Edital de Convocação para Matrícula Presencial;

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A UFT divulgará os Editais de Convocação para a Confirmação da Matrícula dos candidatos classificados conforme item 3.3.2 deste edital, exclusivamente no endereço eletrônico www.uft.edu.br e/ou www.uft.edu.br/ingressograduacao, contendo os dias, horários e locais para a realização dos procedimentos, conforme o cronograma publicado no Edital 08/2016.

4.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o Processo Seletivo de ingresso no curso de graduação em Psicologia da UFT 2016/1, nas normas deste Edital, bem como dos Editais que vierem a ser expedidos pela UFT.

4.3 Todas as demais condições estabelecidas no Edital nº 08/2016 referente ao Processo Seletivo de ingresso no curso de graduação em Psicologia da UFT para o 1º semestre de 2016, deverão ser observadas e atendidas no ato da matrícula.

Palmas, 16 de março de 2016

BERENICE FEITOSA DA COSTA AIRES
Pró-reitora de Graduação

EDITAL Nº 45/2016 – PROGRAD
ANEXO I – TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PRESENCIAL
PROCESSO SELETIVO PSICOLOGIA | MIRACEMA | 2016/1

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:

Nome: _____

Curso: _____ **CPF:** _____

Telefone: _____ **e-mail:** _____

Eu, acima qualificado, **manifesto interesse em continuar concorrendo à vaga na qual me inscrevi na Universidade Federal do Tocantins**, tendo em vista a classificação no Processo Seletivo para o curso de Psicologia Miracema UFT 2016/1.

Declaro, ainda, ter ciência de que:

Após a manifestação de interesse presencial, **os candidatos serão categorizados de acordo com a ordem de classificação e com o número de vagas existentes**, no curso, turno e modalidade de concorrência escolhida, seguindo a denominação especificada abaixo:

- a) **Classificado** – denominação utilizada para identificar o status dos candidatos aprovados até o limite de vagas disponíveis para cada Curso/Modalidade de Concorrência;
- b) **Suplente** – denominação utilizada para identificar o status dos candidatos aprovados em classificação posterior ao limite de vagas disponíveis para cada Modalidade de Concorrência.

✓ Os candidatos denominados com status de **Classificado** serão convocados para realização do cadastro e da matrícula mediante apresentação de toda documentação estabelecida no item 12 do edital de abertura do processo seletivo, nos dias, locais e horários previstos nos Editais de Convocação para a Confirmação da Matrícula e no cronograma inicial.

✓ Os candidatos denominados com status de **Suplente** serão classificados em caráter condicional, pois somente poderão ocupar uma vaga, caso surja(m) vaga(s) decorrente(s) de desistência de candidato(s) já matriculado(s) em chamada(s) anterior(es) ou de candidato(s) classificado(s) da Lista de Espera, obedecendo sempre à ordem de classificação.

✓ O fato do nome de um candidato suplente constar entre os selecionados nas Chamadas oriundas das Listas de Espera divulgadas não assegura o direito à confirmação da matrícula do candidato, durante a matrícula presencial, apenas o habilita para concorrer às vagas remanescentes, ficando sua matrícula condicionada à existência de vaga no curso pretendido.

✓ **Conforme o item 12.2.2.2.do Edital**, o candidato que não comparecer a qualquer uma das etapas de matrícula será considerado desistente, sendo convocado o candidato seguinte por ordem de classificação daquele Curso/Modalidade de Concorrência.

✓ **A efetivação em caráter definitivo da matrícula, para os candidatos às vagas reservadas ao Sistema de Aplicação da Lei 12.711/2012, Grupos L1 e L2, somente se dará no ato da publicação do Edital de Resultado de análise Socioeconômica e Confirmação da Matrícula.**

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do Candidato(a)

COMPROVANTE DE ENTREGA DE TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Nome do Candidato: _____

Curso/Câmpus: Psicologia/Miracema

Data: ____/____/2016

Assinatura do(a) Secretário(a) Acadêmico

Assinatura do(a) Candidato(a)
Aprovado(a)/Procurador(a)

EDITAL Nº 45/2016 – PROGRAD
4ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA DA UFT
PARA O 1º SEMESTRE DE 2016 | CONVOCATÓRIA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PRESENCIAL

CÂMPUS	CURSO	MODALIDADE	CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Miracema	Psicologia	L1 - Candidatos com renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	15	Rodrigo Moreira Gomes	546,62
Miracema	Psicologia	L1 - Candidatos com renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	16	George Freire do Nascimento	544,42
Miracema	Psicologia	L1 - Candidatos com renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	17	Sarah de Oliveira Sousa	542,94
Miracema	Psicologia	L1 - Candidatos com renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	18	Juliana Duarte Duraes	541,6
Miracema	Psicologia	L1 - Candidatos com renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	19	Wanessa Teles Marinho	540,22